



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5714

Quinta-feira, 11 de julho de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 803 de 10 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 33106/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral  
**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### DECRETO Nº 804 de 10 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art.

12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 31576/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral  
**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### PORTARIA Nº 2.737 de 10 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar WANDERSON MELCHIADES DA SILVA – matr. nº 22187-2, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Único, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 25/06/2019. (Of. SAS/1276/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 45/2019

Proc. 23859/19 – Deferido, encaminho a SSOP para conhecimento. Proc. 28394/2019– Nada a opor à venda de hortifrúti orgânicos, tendo em vista a venda itinerante encaminho a SSOP para prosseguimento. Proc33066/2019– Autorizo a cotação desde que atendidas as formalidades legais.

#### MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1490 de 02 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor ADAUTO VIEIRA DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 11908-3 empenhando o quinquênio de 09/03/13 a 16/03/18 a partir de 01/12/19. (Proc. nº 18.570/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1491 de 02 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora MARIA TERESA DIAS COELHO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17204-9 empenhando os quinquênios de 05/09/01 a 04/09/06, 05/09/06 a 04/09/11 e 05/09/11 a 04/09/16 a partir de 01/07/19. (Proc. nº 6.096/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1492 de 02 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA

DUQUE DO VALLE, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22470-7 empenhando o quinquênio de 14/05/14 a 13/05/19 a partir de 03/08/19. (Proc. nº 24.577/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1493 de 02 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora LÚCIA HELENA FERREIRA DE ALMEIDA COSTA, no cargo de Secretário Escolar do Q.P., matr. nº 17712-3 empenhando os quinquênios de 10/07/02 a 09/07/07, 10/07/07 a 09/07/12 e 10/07/12 a 09/07/17 a partir da data de publicação. (Proc. nº 10.917/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1494 de 02 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora JANETE MARIA CARNEIRO FREITAG, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 17888-8 empenhando os quinquênios de 19/03/03 a 18/03/08, 19/03/08 a 18/03/13 e 19/03/13 a 18/03/18 a partir de 30/07/19. (Proc. nº 22.742/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1495 de 02 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao servidor JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 17716-2 empenhando os quinquênios de 28/06/02 a 27/06/07, 28/06/07 a 27/06/12 e 28/06/12 a 27/06/17 a partir de 01/07/19. (Proc. nº 56.994/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1496 de 02 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– RAFANE MARCELA DA SILVA SERAFIM, no cargo de Camareira, matr. nº 23751-5, a partir de 14/06/19. (Proc. nº 31.106/19)

– BRUNA MIRANDA SANTANA, no cargo de Professor de Educação Básica P3B, matr. nº 18497-7, a partir de 18/06/19. (Proc. nº 31.041/19)

– VIVIAN GOETTNAUER, no cargo de Professor de Educação Básica P4C, matr. nº 17872-1, a partir de 24/06/19. (Proc. nº 31.361/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1497 de 03 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que o servidor LINDO MARCO DA SILVA COSTA, matr. nº 10157-5, no cargo de Motorista, passe a ter exercício na Secretaria de Educação, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 20/05/19. (Proc. nº 25.521/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1498 de 03 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 17/06/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, e disponibilidade, exceto aposentadoria da servidora MARILUCI BRANCO RAMOS DE MELLO, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 16644-8, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma: – 388 (trezentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados a Prefeitura de Teresópolis, referente ao período de 03/04/00 a 26/04/01, no cargo de Professor, sob o Regime Estatutário. (Processo nº 30.608/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1499 de 03 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 17/06/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, e disponibilidade, exceto aposentadoria da servidora GLÓRIA DA COSTA SÁ DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 17895-0, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma: – 407 (quatrocentos e sete) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 04/02/02 a 18/03/03, no cargo de Professor, sob o Regime Estatutário. (Processo nº 62.599/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2019.

#### MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### ANEXO AO DECRETO Nº 803 de 10 de julho de 2019

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Educação infantil 0 a 3 anos –Creche	16.01.12.365.2015.2046	4.5.90.61.00	000	150.000,00	
Gestão Educação infantil 0 a 3 anos –Creche	16.02.12.365.2015.2046	3.1.91.13.00	000		150.000,00
				150.000,00	150.000,00

#### ANEXO AO DECRETO Nº 804 de 10 de julho de 2019

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Atenção Básica	18.02.10.301.2018.2059	3.3.90.30.00	011		96.000,00
		3.3.90.36.00	011	96.000,00	
Promover, Ampliar e Integrar as Ações de Vigilância em Saúde	18.02.10.305.2018.2063	3.3.90.30.00	011	60.000,00	
		3.3.90.39.00	011		60.000,00
				156.000,00	156.000,00

**PORTARIA Nº 1500 de 03 de julho de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 17/06/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, e disponibilidade, exceto aposentadoria do servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES AZEVEDO, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 08548-1, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 317 (trezentos e dezessete) dias de serviços prestados ao 1º Batalhão de Engenharia de Combate, referente ao período de 16/01/71 a 29/11/71, no cargo de Soldado. (Processo nº 14.284/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1501 de 03 de julho de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 17/06/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, e disponibilidade, exceto aposentadoria do servidor LUCIANO DO ROSÁRIO, no cargo de Fiscal de Obras do Q.P., matr. nº 23956-9, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 1.830 (um mil oitocentos e trinta) dias de serviços prestados a Prefeitura de Magé, referente ao período de 31/12/13 a 03/01/19, no cargo de Agente de Trânsito, sob o Regime Próprio de Previdência Social. (Processo nº 19.552/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1502 de 05 de julho de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao servidor HÉLIO COUTO, no cargo de Assistente Social do Q.P., matr. nº 21904-5, a partir de 21/05/19. (Proc. nº 24.686/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de julho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 229/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2019, livro D-26, fls. 205/210. Processo administrativo nº 016540/2019. Contrato de Prestação de Serviço, decorrente da Ata de registro de Preço nº 054/2018, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e PIC BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. O objeto do presente contrato, sob regime parcelado, é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA, conforme previsto no Edital. O prazo de vigência é da data de sua assinatura em 03/06/2019 a 10/07/2019. A Contratada receberá o valor global de R\$ 1.254.955,96. O programa de Trabalho: nº 25.01.23.695.2032.2121.3390.39.00, fonte 000 e notas de empenho nº 1138 a 1143 e 11456 a 1147, no total acima informado, todas da

Secretaria de Turismo – Turispetro. Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 259/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2019, livro G-17, fls. 01/03. Processo administrativo nº 03526/2019. CONTRATO DE PATROCÍNIO entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e INDÚSTRIA DE FRIOS E EMBUTIDOS NALIM LTDA-EPP. O objeto é a celebração de parceria na realização do evento 30º Bauernfest – Festa do Colono Alemão, onde a Patrocinadora contribui com aporte financeiro e a Patrocinada com a concessão de exclusividade parcial no fornecimento de salsichão; e espaço publicitário em todos os impressos de divulgação do evento, bem barraca com medidas aproximadas de 4x2m nos jardins do Palácio de Cristal para a divulgação da marca e venda de seus produtos. A cota de patrocínio pactuada é de R\$ 38.500,00. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 274/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2019 livro E-114 fls. 21/22 Processo Administrativo nº 08278/2017. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e LUDWIG WAGNER, sem prejuízo a concessão já existente aos CONCESSIONÁRIOS: MARIA CHRISTINA WAGNER VIDEIRA E OLAVO WAGNER, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 9.379 localizada na quadra 05, fila 02 ordem 03 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 98,00, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 275/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2019 livro E-114 fls. 23/24 Processo Administrativo nº 053786/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e BERNARD MARTINS FOURNIER, MICHELLY MARTINS FOURNIER, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr BERNARD MARTINS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 93.398 localizada na quadra 12, fila 19 ordem 12 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 289/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2019, livro B-45, fls. 67/70. Processo Administrativo nº 60211/2018. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO EXISTENTE NA RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 280

– COMUNIDADE NEYLOR – RETIRO – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 104.224,89. O Programa e Trabalho 19.01.15.45 1.2020.2069.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1344/2019, no valor de R\$ 104.224,89. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/19**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES) MERCEDES BENZ ANOS 2002 E 2014, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM ESPECIAL O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informamos que fica incluído um quadro com o valor máximo a ser aceito para os serviços (homem-hora) e o desconto mínimo sobre a tabela dos representantes autorizados do fabricante no Anexo I – Termo de Referência. Tendo em vista a alteração acima mencionada, a licitação fica remarcada para o dia 25/07/19 ÀS 14h.

Novo Edital completo e maiores informações a partir de 12/07/19, no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 05 de julho de 2019.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS  
026848/19; 053642/18; 015942/15; 007755/16;  
015982/19.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 20**  
em 04 de julho de 2019

028523/19; 036944/18; 017333/18; 025851/17;  
023593/19; 049536/17; 028248/18; 014895/19;  
017879/19; 003213/17; 024498/19; 027206/19;  
026098/19; 017154/19; 012131/14; 409707/16;  
002618/10; 009671/19; 011524/19; 015679/19;  
010868/19; 061163/18; 025241/19; 408406/16;  
006726/19; 004080/15; 028647/18; 012797/19;  
008084/19; 007859/19; 029145/19; 030351/19;  
025328/19; 027573/19; 027888/19; 021759/19;  
039881/18; 035756/17; 031135/19; 031133/19;  
027437/19; 009698/19; 017351/08; 030669/19;  
029621/19; 004018/19; 027049/19; 030364/19;  
020545/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Comunicamos a empresa CARLETTI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, que a partir de 19/06/2019, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº48430/2018, compreendendo a

EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE SERVIDÃO NA RUA BINGEN, 1358 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

**RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA**  
Engenheiro

#### ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos a empresa CARLETTI CONSULTÓRIAS E SERVIÇOS LTDA ME que a partir de 26/06/2019, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº5058/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DE RIO NA RUA JOÃO FELIPE SCHIMIDT EM FRENTE AO Nº1279 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ

**JÉSSICA PONTES SEABRA**  
Engenheira

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

FICA DESIGNADO ENG.º RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO nº 48430/2018.

**ULYSSES SARMENTO SERRA**  
Diretor do Departamento de Obras Públicas

FICA DESIGNADA ENG.ª JÉSSICA PONTES SEABRA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 5058/2019

**ULYSSES SARMENTO SERRA**  
Diretor do Departamento de Obras Públicas

## Secretaria de Saúde

#### CORRIGENDAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

##### PORTARIA Nº 199 de 05 de julho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo,

RESOLVE enquadrar no NÍVEL SENIOR com aquisição imediata de 20% de vencimentos básicos, conforme sentença dos Processos Judiciais, a saber: – MANOEL SABINO DE SOUZA FILHO, matr. nº 1238, a partir de 02/04/2004 – Proc. Judicial nº 0054081-79.2011.19.0042.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

##### PORTARIA Nº 200 de 05 de julho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo,

RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA Nº 079/14 de 25/02/2014, por ter sido publicada em duplicidade no DOM nº 4478 de 05/06/2014, referente ao servidor (a) MARIA HELENA DE QUEIROS JARDIM, matr. nº 7146 (Proc. 206930/13).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

##### PORTARIA Nº 201 de 25 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo,

RESOLVE reformular os termos da PORTARIA Nº 154/14, publicada no DOM 4473 de 29/05/2014, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 72 da Lei 6.946/2012, exceto para efeito de aposentadoria

e disponibilidade, 3.390 (três mil trezentos e noventa) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 20/06/2000 até 30/09/2009, para a servidora MARIA HELENA DE QUEIROS JARDINI, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7146, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 202370/2014.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2019**  
PROCESSO Nº 359/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA DESTILADA 10ML, PARA O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, UPA CENTRO E UPA CASCATINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 12/07/2019 às 9h até 23/07/2019 às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 39.936,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 08/07/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 050/2019**  
PROCESSO Nº 251/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO TESTE INDICADOR BIOLÓGICO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 12/07/2019 às 10h até 23/07/2019 às 10h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 36.000,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 08/07/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**  
REPETIÇÃO – PROCESSO Nº 279/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP COM TANQUES EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 85.968,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 23/07/2019 às 9h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 11/07/2019 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com). Telefone para contato: (24) 2236-6676 ou 2236-6675.

Petrópolis, 08/07/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**  
REPETIÇÃO – PROCESSO Nº 247/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GASTROSCÓPIO, COLONOSCÓPIO E DUODENOSCÓPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 122.400,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 25/07/2019 às 9h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 11/07/2019 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com). Telefone para contato: (24) 2236-6676 ou 2236-6675.

Petrópolis, 08/07/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**  
PROCESSO Nº 354/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 208.800,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 24/07/2019 às 9h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 11/07/2019 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com). Telefone para contato: (24) 2236-6676 ou 2236-6675.

Petrópolis, 08/07/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



## Secretaria de Assistência Social

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 082/2019

Proc. 17691/2019 – Autorizo a alteração de plano de trabalho e aumento de repasse, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no termo de colaboração firmado entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, a partir de 01/07/19, conforme Parecer nº 061/19 e Minuta do Jurídico da SAS. Publique-se em 27/06/2019.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

### TERMO Nº 02/2019

PROC. ADM: 17.116/2019

Fundamentação legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93  
Objeto: Show do cantor “Ferrugem” para apresentação na “XXX Agropecuária de Petrópolis”, dia 01/05/2019  
Contratante: IMCE  
Contratado: Ferrugem Produções Artísticas Ltda.  
Firmado em: 20/04/2019  
Valor global: R\$ 220.000,00  
Prazo: da assinatura do contrato até 01/05/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Dafne de Souza Silveira MEI para a apresentação de “INTERVENÇÕES TEATRAIS” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 16.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.096/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 14/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Felipe Depoli de Oliveira para a apresentação de shows do grupo “BAUERN JAZZ”, durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 9.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.476/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 17/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Nando Moura Produções Culturais ME para a apresentação do Monólogo “(R) Existir” durante o “Scena Serrana 2018”, no valor de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 1168/2019. Petrópolis, 18/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Ana

Paulo de Oliveira Rodrigues Ferreira para a apresentação de show do grupo “RENATO ESTRADA & FAMÍLIA” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 2.200,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.711/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 19/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Prana Produções e Agenciamentos Ltda para a apresentação do projeto “KINDER BAUERN” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 4.530,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.633/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 19/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de S. Gonçalves de Oliveira Produções Culturais ME, para apresentação do espetáculo teatral infantil “ERVELINA E O PRINCÊS” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor 2.200,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 29.415/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 19/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de FinalBuzz Ltda ME para a apresentação de show da banda “a – BR 80’s” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.307/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 19/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Cristiano Carvalho Gavioli para a apresentação de show da banda “TRE-BIÁ” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor de R\$ 3.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.632/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 19/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Anna Claudia Tepedino Hannickel para a apresentação de show da cantora “ANNA HANNICKEL” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor de R\$ 3.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.712/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 19/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de FinalBuzz Ltda ME para a apresentação de show da banda “BLACKOUT-SCORPIONS TRIBUTE” durante a

30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor de R\$ 4.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.304/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 25/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Ana Cristina Borges Lopez Monteiro Francisco para a apresentação de show da cantora “VALENTINA FRANCISCO” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor de R\$ 10.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.713/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 25/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

### PORTARIA Nº 014 de 01 de julho de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 019/2017.

#### R E S O L V E

Art. 1º – Reconduzir ANTÔNIO CARLOS CORRÊA, como Presidente e ÉRICA MARQUES BRAGA, como Membro, da JADA – Junta de Defesa de Análise e Autuação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2019.

Petrópolis, 01 de julho de 2019.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 015 de 01 de julho de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 018/2017.

#### R E S O L V E

Art. 1º – Reconduzir AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR como Presidente da JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Petrópolis, 01 de julho de 2019

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 016 de 01 de julho de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 016/2017.

#### R E S O L V E

Art. 1º – Reconduzir UBYRAJARA DA COSTA SILVA, como Presidente e SIDNEI NASCIMENTO, como Membro da CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuitades, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2019.

Petrópolis, 01 de julho de 2019

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a Reunião Extraordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, na quinta-feira, dia 18/07/2019, com início às 19h e término previsto para as 21h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

1) Análise da Planilha Tarifária.

Petrópolis, 10 de julho de 2019.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no

caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS, R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LNL2549 K30228907 25/11/2015 55413 R\$ 53,20;  
LLI4378 K30229061 26/11/2015 73662 R\$ 85,13;  
KWH7943 K30225737 26/11/2015 73662 R\$ 85,13;  
LPU3379 K30228127 30/11/2015 54526 R\$ 127,69;  
KQZ2528 K30228844 01/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LNY9389 K30228311 02/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
GYQ7425 K30225331 02/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LQX9383 K30228460 16/11/2015 55413 R\$ 53,20;  
LRA6346 K30226840 18/11/2015 55090 R\$ 85,13;  
LSC7317 K30216971 11/11/2015 58512 R\$ 85,13;  
LUZ0293 K30228611 14/11/2015 55411 R\$ 53,20;  
KWA2034 K30228612 14/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
CEA5903 K30228319 02/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KVH7198 K30227969 23/11/2015 55414 R\$ 53,20;  
KOJ3514 K30227937 20/11/2015 55414 R\$ 53,20;  
KYZ4848 K30226369 25/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
KWI5924 K30228092 25/11/2015 54522 R\$ 127,69;  
LRU5795 K30227667 31/10/2015 55500 R\$ 85,13;  
KWW3139 K30222342 17/11/2015 60501 R\$ 191,54;  
KOG9572 K30225246 18/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
KYL0748 K30222329 14/11/2015 55090 R\$ 85,13;  
KOJ3376 K30227545 14/11/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPQ6232 K30227405 18/11/2015 55414 R\$ 53,20;  
KVV5316 K30227361 10/11/2015 73662 R\$ 85,13;  
KOH7221 K30224430 12/11/2015 60501 R\$ 191,54;  
LNK2460 K30227710 09/11/2015 55090 R\$ 85,13;  
DQE6977 K30227970 23/11/2015 52152 R\$ 191,54;  
KOQ3633 K30228262 13/11/2015 55412 R\$ 53,20;  
KPA2957 K30227775 12/11/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPK8017 K30229019 27/11/2015 58350 R\$ 127,69;  
KXA4964 K30237823 25/11/2015 70481 R\$ 191,54;  
LTV0896 K30227957 11/11/2015 56900 R\$ 127,69;  
KPI0045 K30375555 23/11/2015 55414 R\$ 53,20;  
LCI9453 K30228623 14/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LNK2460 K30228551 17/11/2015 73662 R\$ 85,13;  
KSZ6064 K30226199 16/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
LPK8017 K30229020 27/11/2015 73662 R\$ 85,13;  
LOB1637 K30228013 19/11/2015 73662 R\$ 85,13;  
KPU6280 K30227945 20/11/2015 73662 R\$ 85,13;  
KOS3132 K30228077 23/11/2015 54526 R\$ 127,69;  
LRL8116 K30228252 13/11/2015 55412 R\$ 53,20;  
LPT4732 K30227918 09/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
KVA2432 K30225322 30/11/2015 60843 R\$ 127,69;  
LNY8032 K30229402 30/11/2015 55090 R\$ 85,13;  
KVD7226 K30229404 30/11/2015 55415 R\$ 53,20;  
LIE6784 K30229406 30/11/2015 55415 R\$ 53,20;  
LQS3306 K30228136 04/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
HCJ2846 K30228847 01/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LSR1277 K30228649 23/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
LSH7555 K30228913 28/11/2015 55412 R\$ 53,20;  
LKI8851 K30228105 24/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LCU7055 K30228107 24/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
LTL0866 K30229405 30/11/2015 54526 R\$ 127,69;  
LSR1277 K30228508 01/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KWG7601 K30229407 01/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
HMF9613 K30228511 02/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LKU4370 K30228315 02/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KRJ4591 K30229421 05/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KOJ4193 K30229423 05/12/2015 70301 R\$ 191,54;  
KPO1525 K30229424 05/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LPM1813 K30229425 05/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
PWS0343 K30229430 05/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KNB3084 K30228870 07/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KPK3937 K30206287 09/12/2015 52151 R\$ 191,54;  
LQP6878 K30229367 09/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LOW4257 K30229371 09/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LNI3747 K30229375 09/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KZP5409 K30227475 10/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPP7592 K30225749 10/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LBC6399 K30229657 10/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
GWZ6533 K30229615 11/12/2015 55411 R\$ 53,20;

KML9416 K30228496 02/12/2015 70301 R\$ 191,54;  
LSJ3444 K30228929 02/12/2015 57380 R\$ 191,54;  
DKC1700 K30222638 02/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LRH2222 K30222640 02/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LRM0735 K30229858 09/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KVV2849 K30229468 03/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KXZ6579 K30176760 04/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
ODJ7042 K30229461 03/12/2015 55415 R\$ 53,20;  
LVB8831 K30229463 03/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
KZM5063 K30229467 03/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KMY3145 K30176760 04/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
GVT7354 K30229480 04/12/2015 54360 R\$ 85,13;  
GPP3662 K30228327 04/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LRK7707 K30229488 06/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
LRJ0560 K30228383 04/12/2015 60681 R\$ 127,69;  
LPL3131 K30377224 04/12/2015 60412 R\$ 127,69;  
LOE7512 L29780471 04/12/2015 56300 R\$ 85,13;  
LAG7872 L29781855 04/12/2015 56731 R\$ 85,13;  
KWQ8285 K30279226 15/12/2015 70481 R\$ 191,54;  
KNB4551 K30377937 28/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
LAJ4831 K30229829 16/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LBI7469 K30228945 07/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LIG6817 K30229753 07/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KMF6181 K30229085 09/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LUX0297 K30227301 10/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LQK1958 K30229069 01/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LNS6733 K30228150 05/12/2015 54526 R\$ 127,69;  
KUW6965 K30226373 05/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
GQV3149 K30227200 13/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LRL3137 K30229452 01/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LAJ4831 K30229454 01/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LQW9920 K30229353 01/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KMY7984 K30229073 05/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KNX6666 K30228484 01/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LLS1180 K30228488 11/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
AMOO056 K30228665 02/12/2015 51851 R\$ 127,69;  
LTP4379 K30228734 03/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KNC5345 K30228738 03/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
DXV6674 K30228742 03/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LNP6062 K30378960 04/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
LBR1077 K30228145 05/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LSZ0686 K30229878 15/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KPZ2466 K30229453 01/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LOS1845 K30229830 16/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
CIS5725 K30229857 09/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KNY9420 K30214896 12/12/2015 56900 R\$ 127,69;  
KQZ8127 K30228226 11/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KWT8504 K30176768 15/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LLV3667 K30229427 05/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KWP4204 K30228391 05/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KNN9684 K30378928 05/12/2015 60501 R\$ 191,54;  
KNC3221 K30227474 10/12/2015 54870 R\$ 127,69;  
HLW4602 K30229498 08/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LTI0235 K30375841 09/12/2015 54790 R\$ 85,13;  
HZY1765 K30228663 01/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LNO9853 K30378164 10/12/2015 70301 R\$ 191,54;  
KUP2061 K30225326 01/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KNC4534 K30226297 11/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
HFB9377 K30229486 04/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KVL5826 K30229471 03/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
HDH8040 K30226185 05/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
KNU5620 K30228664 02/12/2015 51851 R\$ 127,69;  
OUR5990 K30228873 07/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LQO0055 K30227774 12/11/2015 55090 R\$ 85,13;  
KNA0909 K30227772 12/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LPD3288 K30378565 13/11/2015 58191 R\$ 574,62;  
KWZ3595 K30229363 09/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LKT8431 K30227982 26/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
LCN0198 K30227677 03/11/2015 56900 R\$ 127,69;  
LRF4623 L29559347 19/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVE7285 K30226289 10/11/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPX1746 K30228091 25/11/2015 55090 R\$ 85,13;  
MOX5072 K30228310 27/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
KNC4143 K30228829 26/11/2015 55090 R\$ 85,13;  
KNC4143 K30228831 26/11/2015 51851 R\$ 127,69;  
KYN7604 K30228104 24/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
KOH9688 K30228108 24/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
LJZ5166 K30228622 14/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
KZR3540 K30228627 15/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
CKQ0607 K30227573 16/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LTD2125 K30228182 17/11/2015 54790 R\$ 85,13;  
KQZ2557 K30226325 18/11/2015 55411 R\$ 53,20;  
LPN8589 K30228355 18/11/2015 55411 R\$ 53,20;  
LCK4078 K30228413 18/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LOO7671 K30228639 17/11/2015 55416 R\$ 53,20;  
KNC0500 K30228299 21/11/2015 55411 R\$ 53,20;

KXS3809 K30228358 21/11/2015 57380 R\$ 191,54;  
KWS6834 K30378569 21/11/2015 55250 R\$ 85,13;  
KOJ5543 K30228707 23/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
KXB6178 K30228434 08/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
ELK0464 K30229872 12/12/2015 55415 R\$ 53,20;  
KQL9792 K30228347 14/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KUD3810 K30229809 14/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LLE7106 K30229818 14/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KWH7762 K30228878 15/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
HJT6659 K30228890 15/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KNC4935 K30229827 16/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KYI2763 K30229751 07/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KVI8766 K30229757 07/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KPH3728 K30227394 08/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KQZ3259 K30227303 10/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KUG8685 K30229043 11/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KVC5996 K30229049 11/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LQI1065 K30222648 12/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KYF9240 K30230109 18/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LRW9308 K30229510 18/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KML1022 K30229514 18/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LOJ5685 K30230210 19/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LKU9166 K30229634 14/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KOI7600 K30229636 14/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LKP8070 K30229213 12/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KQJ3512 K30229813 14/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KPZ2081 K30229817 14/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KML1022 K30229513 18/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LQN8999 K30228898 16/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KOJ3240 K30229824 16/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KVZ9917 K30229863 09/12/2015 73661 R\$ 85,13;  
KZZ3591 K30229642 20/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KYZ2093 K30229571 16/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
CAK5166 K30228944 07/12/2015 54526 R\$ 127,69;  
KQK0785 K30229758 07/12/2015 54526 R\$ 127,69;  
KOU1471 K30225347 08/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KSG3428 K30229551 09/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KPD1996 K30229554 09/12/2015 55415 R\$ 53,20;  
KZS1963 K30229716 12/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LSL3303 K30228027 10/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
HNF5149 K30229048 11/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KYB8079 K30229953 17/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KNC5192 K30230214 20/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LHK2220 K30229739 21/12/2015 54526 R\$ 127,69;  
KYL9477 K30229743 21/12/2015 55415 R\$ 53,20;  
KVS7495 K30229964 21/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LAC0217 K30372506 21/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
GTI4553 K30229583 18/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LPP1013 K30229735 19/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LAV5440 K30229959 19/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LLL1703 K30229592 19/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KPU6839 K30378967 19/12/2015 54522 R\$ 127,69;  
LKY7762 K30229738 21/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KMK4746 K30229854 09/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KOL7120 K30228509 01/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LUK0678 K30373825 08/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LQA7143 L29780463 19/11/2015 54100 R\$ 85,13;  
KZZ3385 K30228189 19/11/2015 55500 R\$ 85,13;  
KHN5423 K30225349 08/12/2015 55415 R\$ 53,20;  
KMV2939 K30228882 15/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KOJ1885 K30228887 15/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KZZ3385 K30228188 19/11/2015 55500 R\$ 85,13;  
LVA5548 K30228591 25/11/2015 52151 R\$ 191,54;  
KWI1072 L29559702 21/09/2015 74550 R\$ 85,13;  
KRD8223 K30229856 09/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
OLQ4214 K30228604 14/11/2015 55411 R\$ 53,20;  
KNC4922 K30228624 15/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
LST3405 K30227589 17/11/2015 55500 R\$ 85,13;  
LOA2611 K30228412 18/11/2015 55412 R\$ 53,20;  
KOY7404 K30228896 15/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LTD1223 K30228897 15/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LOA3608 K30228390 05/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
AVT2763 K30228333 09/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KPG7276 K30229340 15/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LOG1448 K30229335 15/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LQV0398 K30229384 16/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KWL8885 K30230102 16/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPC6208 K30229081 09/12/2015 52070 R\$ 53,20;  
KDQ0219 K30229553 09/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LTD1223 K30229573 16/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LUB6005 K30229084 09/12/2015 70301 R\$ 191,54;  
LUN0872 K30229774 17/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KVT7488 K30229591 19/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
DDR2765 K30229731 18/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LOX3109 K30229963 21/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KXO5924 K30379227 15/12/2015 70481 R\$ 191,54;

KRJ5274 K30228900 16/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LNP3836 K30229100 16/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KMN8702 K30229692 17/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
ANP9887 K30229723 18/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LLZ2453 K30229220 16/12/2015 54870 R\$ 127,69;  
LLR6675 K30229761 16/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LYH7054 K30229505 17/12/2015 57380 R\$ 191,54;  
KOH8809 K30229741 21/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
GSZ8201 K30229690 17/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
DGE4275 K30230366 23/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KNB3760 K30227302 10/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LUZ6122 K30229806 12/12/2015 70301 R\$ 191,54;  
KPS8721 K30229334 15/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LLL2268 K30220422 14/12/2015 54790 R\$ 85,13;  
OGS9562 K30229036 11/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KMB4146 K30228675 16/12/2015 54600 R\$ 85,13;  
LUW0441 K30229566 16/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
AMU6303 K30227488 19/12/2015 60501 R\$ 191,54;  
KXP1901 K30230290 21/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KWZ3595 K30228957 23/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KQE8061 K30378583 23/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KRF6252 K30176673 23/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KPB8996 K30228243 29/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KPX5726 K30228245 29/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KOI9491 K30229449 29/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
EBO1173 K30230436 26/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KPA3958 K30230237 24/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
KNC2288 K30230413 24/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LPJ2070 K30228682 19/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KUX2671 K30230337 30/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KTB3315 K30228340 24/11/2015 55414 R\$ 53,20;  
KTQ9008 K30228835 26/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LPB5722 K30227576 16/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LKV5181 K30226324 18/11/2015 55411 R\$ 53,20;  
JGD3472 K30227127 18/11/2015 55250 R\$ 85,13;  
KZQ2333 K30228016 20/11/2015 52663 R\$ 191,54;  
KRG1573 L29781853 30/11/2015 55411 R\$ 53,20;  
LNF6140 K30228849 01/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LAT9447 K30228212 30/11/2015 54521 R\$ 127,69;  
DCC4037 K30228513 02/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KSH5998 K30228313 02/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KNW5316 K30228322 03/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
GUS2917 K30228748 10/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LLJ6697 K30229852 09/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KZZ3385 K30229378 12/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
KXA4816 K30373827 11/12/2015 57380 R\$ 191,54;  
LAP8002 K30227146 26/11/2015 55500 R\$ 85,13;  
KPW4369 K30216034 15/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
LNI4327 K30222650 15/12/2015 60501 R\$ 191,54;  
LKT6972 K30229067 01/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LNV9304 K30222644 12/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KQL6273 K30230051 19/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
HTA0387 K30229097 16/12/2015 60501 R\$ 191,54;  
KMX3562 K30229678 14/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KXS3809 K30228864 05/12/2015 57380 R\$ 191,54;  
KMW5928 K30229826 16/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
HMB9272 K30230209 19/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LOH6974 K30226568 04/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KQZ5314 K30222649 19/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LKW4951 K30378590 27/12/2015 70301 R\$ 191,54;  
LQB1577 K30229248 31/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
AHC8184 K30229254 13/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
HBS8682 K30229256 13/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
HHP5402 K30230344 02/01/2016 54600 R\$ 85,13;  
BWF1355 K30229783 18/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KUI4660 K30229890 18/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LPL3566 K30230270 19/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KYR7709 K30230272 19/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KQE9218 K30230274 19/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KNC3855 K30230276 19/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LNK0143 K30230280 19/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LMF4638 K30229797 19/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KQE7661 K30229525 21/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LSB9632 K30230004 17/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KPM6374 K30230005 17/12/2015 54526 R\$ 127,69;  
LTL4684 K30206288 17/12/2015 58350 R\$ 127,69;  
KNC4072 K30378584 23/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KXZ6877 K30227493 23/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LLK7932 K30228959 23/12/2015 51930 R\$ 191,54;  
LUW6186 K30378930 09/01/2016 57380 R\$ 191,54;  
LHN1410 K30229251 13/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOH7488 K30229253 13/12/2015 55250 R\$ 85,13;  
KQE9218 K30230285 21/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KWO1533 K30230289 21/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KPX8856 K30230018 21/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KRW0811 K30230021 21/12/2015 55500 R\$ 85,13;

KQJ1407 K30228954 22/12/2015 55416 R\$ 53,20;  
LKW9598 K30230541 09/01/2016 55413 R\$ 127,69;  
KYM3217 K30231061 09/01/2016 55413 R\$ 127,69;  
ATE8720 K30231063 09/01/2016 51851 R\$ 127,69;  
KYU7785 K30230454 09/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KNC0201 K30176675 23/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KTD2624 K30230062 23/12/2015 58350 R\$ 127,69;  
GBQ2115 K30229238 24/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
LPO2777 K30230888 11/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LNC6017 K30229237 24/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
LQG3036 K30230606 29/12/2015 60412 R\$ 127,69;  
KOI9491 K30230376 30/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
KZJ5105 K30229902 05/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LOD0688 K3030527 05/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
LNV0159 K30237275 02/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KWX0958 K30379245 04/01/2016 57380 R\$ 191,54;  
LLS1180 K30229231 21/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KQT0040 K30379233 22/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KYU8626 K30230752 22/12/2015 55090 R\$ 127,69;  
KNI2243 K30227253 06/01/2016 60501 R\$ 191,54;  
LKV2675 K30227254 06/01/2016 60501 R\$ 191,54;  
KNC1588 K30230714 06/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LQO8774 K30230715 06/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
LSP5839 K30230716 06/01/2016 54526 R\$ 127,69;  
LVA9526 K30230722 06/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KWU4368 K30228035 07/01/2016 54870 R\$ 127,69;  
LNU3352 K30228965 07/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
JON6425 K30229534 07/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
KYL9477 K30230339 30/12/2015 55415 R\$ 53,20;  
KWO8938 K30230865 30/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KNT0005 K30230741 08/01/2016 54526 R\$ 127,69;  
KXL0519 K30230742 08/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LUW5428 K30230089 08/01/2016 54790 R\$ 85,13;  
KOU1248 K30228973 08/01/2016 53710 R\$ 85,13;  
KYP8802 K30228975 08/01/2016 54526 R\$ 127,69;  
KWH1813 K30228979 08/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
KRA6640 K30230098 08/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KNV8306 K30228246 08/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KTO7456 K30231053 08/01/2016 51851 R\$ 127,69;  
LLC2322 K30230882 08/01/2016 55416 R\$ 127,69;  
LQT4122 K30216039 27/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LUW4404 K30228238 28/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LQT1601 K30230860 29/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KNR3252 K30229975 28/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
GXA5451 K30230868 31/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LNC7028 K30230874 02/01/2016 55414 R\$ 53,20;  
GXF9106 K30228962 31/12/2015 54600 R\$ 85,13;  
KPD8813 K30229443 22/12/2015 54600 R\$ 85,13;  
KZE5009 K30230507 26/12/2015 51851 R\$ 127,69;  
KVX1985 K30230513 27/12/2015 51851 R\$ 127,69;  
KQE1290 K30230360 23/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KOL2776 K30230364 23/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KVB4691 K30230308 23/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LNU2325 K30229900 04/01/2016 55250 R\$ 85,13;  
KPR4090 K30230754 04/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
LOI8159 K30229850 04/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
KNC1588 K30230241 24/12/2015 55416 R\$ 53,20;  
KXO4105 K30230244 24/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LRV2543 K30230417 24/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LRK7707 K30220427 24/12/2015 51930 R\$ 191,54;  
LNU2325 K30229899 04/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
KZC3067 K30229838 28/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KMO4960 K30230756 05/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LPK3758 K30230759 05/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
OPR3758 K30230762 05/01/2016 55413 R\$ 127,69;  
HBS0279 K30230361 23/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KQP5395 K30230363 23/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LUX9320 K30230365 23/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LMG4923 K30229750 23/12/2015 52152 R\$ 191,54;  
MQN9440 K30230305 23/12/2015 54526 R\$ 127,69;  
LQB0593 K30230313 23/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LQV7404 K30230318 23/12/2015 55415 R\$ 53,20;  
KOI1307 K30230755 05/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KTT3459 K30230757 05/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KYT0442 K30230758 05/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LLO5818 K30229981 05/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KYG2022 K30229983 05/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KQE9218 K30230298 23/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LNU7932 K30230300 23/12/2015 70301 R\$ 191,54;  
LRR8983 K30227400 23/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KQZ8707 K30230813 06/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KUJ9731 K30230246 24/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LRT4487 K30230418 24/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LQB0670 K30230421 24/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LRS8898 K30230425 24/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LIY3141 K30230163 24/12/2015 55414 R\$ 53,20;

KNC5903 K30230167 24/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KNB8079 K30230814 06/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KWQ7929 K30230433 26/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LLE3431 K30230172 28/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LAV3279 K30230174 28/12/2015 53800 R\$ 85,13;  
LPJ8013 K30227251 29/12/2015 60501 R\$ 191,54;  
MQA4102 K30230371 29/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LRO7963 K30230377 30/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
LCS0008 K30374660 31/12/2015 54790 R\$ 85,13;  
KQE2818 K30372741 02/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
LBH0279 K30230520 04/01/2016 54870 R\$ 127,69;  
LPM7693 K30229782 18/12/2015 55413 R\$ 53,20;  
KMO8992 K30229787 18/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KZO0303 K30229885 18/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
L0D2877 K30230259 19/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LRU5848 K30230263 19/12/2015 54526 R\$ 127,69;  
LPN7003 K30230013 19/12/2015 54790 R\$ 85,13;  
LSR6081 K30229796 19/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KZZ7806 K30228699 22/12/2015 53800 R\$ 85,13;  
LUV6367 K30230404 23/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LQM9440 K30230514 27/12/2015 51851 R\$ 127,69;  
KWE4323 K30230056 19/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KPM5741 K30229522 19/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LQP0189 K30230321 29/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
GOR1192 K30230333 30/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
CXH3459 K30230342 30/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KNC2181 K30378582 23/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LQE0532 K30227306 10/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KVM0234 K30229503 17/12/2015 70481 R\$ 191,54;  
KZO4997 K30229815 14/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOY2611 K30230240 24/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
HCG2770 K30230168 24/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
KNC1549 K30229031 10/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
KYG3920 K30230403 22/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
LPT6012 K30229519 19/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KTK8716 K30229894 26/12/2015 54526 R\$ 127,69;  
KQZ5156 K30229793 19/12/2015 55416 R\$ 53,20;  
K0I7512 K30230329 30/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LSB7484 K30231101 04/01/2016 55416 R\$ 127,69;  
KXZ7185 K30229697 19/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPH7646 K30229823 16/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
DSJ9315 K30378581 23/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KNB3218 K30219767 05/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LQZ2375 K30231137 08/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LQW2689 K30231261 08/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LNO1649 K30214431 08/01/2016 54790 R\$ 85,13;  
LSE0314 K30231059 09/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
LUJ1721 K30231006 09/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
LNK4244 K30229781 18/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KPB8068 K30230895 11/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KZC5157 K30230545 12/01/2016 51851 R\$ 127,69;  
LOC4205 K30226345 26/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LSE1140 K30229329 15/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LNR6242 K30231154 07/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LOS8314 K30231124 07/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
KNV8306 K30230739 08/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LQH3328 K30230094 08/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
HNX1295 K30230100 08/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KRR0567 K30378592 01/01/2016 70481 R\$ 191,54;  
KXX3688 K30219770 05/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
KML0284 K30230765 07/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
KSZ4357 K30230767 08/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KOS6236 K30231268 08/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KON3773 K30231278 08/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
KXE1744 K30231305 11/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
LTB2462 K30230546 12/01/2016 51851 R\$ 127,69;  
LAI4299 K30211890 05/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KUW6362 K30230880 05/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
KWK8188 K30373835 18/12/2015 70481 R\$ 191,54;  
LQF2505 K30224008 23/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
JPK1195 K30227471 24/11/2015 55415 R\$ 53,20;  
KOW7170 K30230251 17/12/2015 56900 R\$ 127,69;  
FOJ4253 K30230430 26/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KTM5082 K30230330 30/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
LCX1435 K30230336 30/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
KUL9141 K30228409 18/11/2015 55680 R\$ 127,69;  
LRB3953 K30230132 20/12/2015 60843 R\$ 127,69;  
KVR4427 K30229506 17/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LRL7258 K30230135 21/12/2015 70481 R\$ 191,54;  
LOF7829 K30230036 23/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KQP8477 K30227201 19/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LQL4051 K30378587 23/12/2015 55090 R\$ 85,13;  
LUS0369 K30228750 11/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KSM8223 K30230224 22/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
LKJ5346 K30230182 04/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
KNN5560 K30221778 23/11/2015 55411 R\$ 53,20;

KPM4198 K30230183 04/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
LCM1831 K30230875 05/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
LJZ9144 K30230718 06/01/2016 55413 R\$ 127,69;  
LON0389 K30230347 04/01/2016 51851 R\$ 127,69;  
KNN5560 K30221779 23/11/2015 58350 R\$ 127,69;  
LQC2940 K30219769 05/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KOH7816 K30231419 14/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
AMZ0861 K30230622 12/01/2016 70301 R\$ 191,54;  
LQC3045 K30219772 05/01/2016 55415 R\$ 127,69;  
KUD8398 K30228985 12/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LTL3955 K30231311 12/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
KPS8307 K30230618 09/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
LMC1669 K30230795 11/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
HJC3770 K30231055 09/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
DNP6281 K30230724 06/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
LRZ8101 K30230630 16/01/2016 54522 R\$ 127,69;  
LUV5104 K30231288 14/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KNS2554 K30228049 18/01/2016 69471 R\$ 127,69;  
LRF1418 K30231083 18/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
LQD6893 K30231706 18/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KPL4474 K30206297 18/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
KVI8766 K30231303 11/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
KML0284 K30231484 15/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
LUT2999 K30231489 15/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
LSR1277 K30231078 18/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
LCI9342 K30231080 18/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
HMP4819 K30231721 19/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
JFH1689 K30230776 08/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
KTT0878 K30231267 08/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LPU3379 K30231277 08/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KPK6261 K30230780 09/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KXD3843 K30231159 09/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KQE3534 K30230800 11/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LQQ6491 K30231466 12/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
HND6913 K30231361 12/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
LLS7373 K30228989 15/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KYA6282 K30224013 13/01/2016 70481 R\$ 191,54;  
LSI7592 K30231412 13/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
LBV6404 K30230832 13/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
DRN3695 K30229541 14/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
LLW8981 K30229543 14/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
LTX2478 K30231215 09/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LAH2386 K30230896 12/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KNB3109 K30230627 13/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
LNR4867 K30229643 22/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
HKK0978 K30231202 08/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KUY4702 K30216045 12/01/2016 51930 R\$ 191,54;  
CRI7928 K30231454 12/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LLB5182 K30231219 13/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
KNZ2585 K30231413 13/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
CXM9998 K30230830 13/01/2016 54526 R\$ 127,69;  
KZG9119 K30230838 13/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KWU6609 K30230842 13/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
LLP3792 K30231165 09/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LOY2723 K30178056 14/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
KPW7949 K30226593 10/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KNV0858 K30231485 15/01/2016 51851 R\$ 127,69;  
LQC5463 K30231183 20/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KNC3755 K30229987 12/01/2016 57380 R\$ 191,54;  
LMH0652 K30230825 12/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
BLZ7459 K30228984 12/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KTD4620 K30231208 09/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LPF1684 K30231553 23/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LKU4370 K30230465 23/01/2016 54526 R\$ 127,69;  
PPB1272 K30230064 23/12/2015 54870 R\$ 127,69;  
LPP2953 K30231082 18/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
LTN0041 K30228999 19/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
KZD5112 K30230787 09/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LLT9476 K30230550 12/01/2016 51851 R\$ 127,69;  
LOX4196 K30375460 12/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LSJ2615 K30231356 12/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LUW8971 K30224011 13/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
LPE6434 K30230829 13/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LIZ3289 K30231177 18/01/2016 55413 R\$ 127,69;  
KZQ5640 K30231651 18/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
LKU1742 K30226389 18/01/2016 70640 R\$ 191,54;  
KNC4386 K30229524 21/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LON9143 K30216998 27/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KXZ7185 K30231652 18/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KVP3381 K30231287 14/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
LTO1059 K30231337 23/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
HZO4758 K30184128 19/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
LBX9454 K30231221 21/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
KQL9294 K30231225 21/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KNV6143 K30231658 21/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KNB5784 K30230200 21/01/2016 55412 R\$ 127,69;

KYU2653 K30184133 23/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KQV7792 K30226723 23/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
OWN5156 K30224014 15/01/2016 54283 R\$ 191,54;  
LIZ3845 K30231086 25/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KRI4373 K30231433 25/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LOV0930 K30231435 25/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
MSM1337 K30231439 25/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
KQE5036 K30230460 20/01/2016 54870 R\$ 127,69;  
LIT5375 K30231951 21/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
DAL4891 K30205590 10/01/2016 54522 R\$ 127,69;  
JXI5578 K30230899 23/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KVI6562 K30231432 25/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LNC7028 K30231551 23/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LUR3160 K30229137 20/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KQE0540 K30231450 26/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
GRB8649 K30216990 26/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
OCA2149 K30229144 20/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
KWN6023 K30379256 19/01/2016 54790 R\$ 85,13;  
GLC0600 K30230461 20/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LPC3681 K30230464 23/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KXS5427 K30228998 19/01/2016 70481 R\$ 191,54;  
NWB8836 K30216168 19/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPP6899 K30220022 18/07/2015 55413 R\$ 53,20;  
HML2130 K30229572 16/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LNJ4363 K30230869 31/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
K0I1854 K30229258 13/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
KTH0699 K30229347 17/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
KPI0438 K30229785 18/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KPU9148 K30230264 19/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KVC4331 K30230061 23/12/2015 52663 R\$ 191,54;  
LOV6230 K30229115 16/12/2015 73662 R\$ 85,13;  
LPT4732 K30230295 21/12/2015 55411 R\$ 53,20;  
KTH0699 K30230737 08/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KTH0699 K30230738 08/01/2016 58350 R\$ 127,69;  
KOH9385 K30228980 08/01/2016 51930 R\$ 191,54;  
LUB2312 K30228244 29/12/2015 70301 R\$ 191,54;  
KPM2600 K30227395 23/12/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOE0531 K30230349 05/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KQZ7885 K30230423 24/12/2015 55412 R\$ 53,20;  
KMW2939 K30229891 18/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
LLG7347 K30230261 19/12/2015 55414 R\$ 53,20;  
HJB6670 K30184123 19/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
HMC4811 K30231425 23/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KQL9816 K30184140 23/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LOS9652 K30184144 23/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LLK1879 K30184147 23/01/2016 56060 R\$ 53,20;  
LRH9362 K30231514 25/01/2016 57380 R\$ 191,54;  
KWD7884 K30231438 25/01/2016 55090 R\$ 85,13;  
LQF2763 K30231719 19/01/2016 55500 R\$ 85,13;  
KWI6982 K30379232 22/12/2015 70481 R\$ 191,54;  
KTH0699 K30230278 19/12/2015 55500 R\$ 85,13;  
LST6397 K30230798 11/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LQW5498 K30226724 23/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
KVM9514 K30230469 25/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KZT8033 K30231668 25/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LKY1110 K30231924 27/01/2016 55415 R\$ 127,69;  
KNB3851 K30231445 26/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KUZ6766 K30231903 20/01/2016 55416 R\$ 127,69;  
LLN7899 K30226690 26/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KRH7857 K30231874 27/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
KRH7857 K30230470 25/01/2016 54870 R\$ 127,69;  
GPM2707 K30231427 25/01/2016 55250 R\$ 85,13;  
LPP8265 K30225517 08/10/2015 58191 R\$ 574,62;  
MSL8462 K30228387 04/12/2015 55680 R\$ 127,69;  
KPU9148 K30230743 08/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LBH7504 K30184115 15/01/2016 73662 R\$ 85,13;  
LLJ3046 K30232103 24/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
LSD8230 K30231345 25/01/2016 55415 R\$ 127,69;  
LSB7484 K30231226 25/01/2016 57380 R\$ 191,54;  
KOH9538 K30231864 26/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KQV9343 K30231364 14/01/2016 55412 R\$ 127,69;  
KQS4595 K30231366 14/01/2016 55415 R\$ 127,69;  
MGC0350 K30231368 14/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KXH1321 K30230976 27/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
LMG3146 K30230955 19/01/2016 54521 R\$ 127,69;  
KQE9583 K30230778 08/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LNN4434 K30231133 08/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LPM6553 K30231139 08/01/2016 55411 R\$ 127,69;  
LRV6579 K30184122 19/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LNJ2071 K30227409 09/01/2016 51930 R\$ 191,54;  
KQZ3608 K30184143 23/01/2016 55414 R\$ 127,69;  
LQW1406 K30230839 13/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
HLY1490 K30216986 25/01/2016 55680 R\$ 127,69;  
KRS3756 K30230471 26/01/2016 55415 R\$ 127,69;